LEI MUNICIPAL Nº 2.013, 31 DE AGOSTO DE 1983

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O DIRETÓRIO ACADÊMICO JORGE BELTRÃO, DA FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o diretório acadêmico Professor Jorge Beltrão, da Faculdade de Direito do Sul de Minas, com sede à Av. Dr. João Beraldo, nº 734 nesta cidade;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bel Simão Pedro Toledo

Prefeito Municipal